

“RESOLUÇÃO Nº 01, DE 29 DE JANEIRO DE 2013”.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO Nº 04/2007 DE QUE TRATA O QUADRO DE PESSOAL CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Mesa da Câmara Municipal de Jambeiro**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprova e o Presidente da Câmara promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Ficam alterados os padrões de vencimento do Anexos I de que trata a Resolução nº04 de 06 de dezembro de 2007:

Anexo I Cargos Públicos de Provimento Permanente			
Vaga	Denominação	Referência	Padrão
01	Faxineira/Copeira	A	IV
01	Motorista	A	VII

Artigo 2º - Fica extinto o cargo de Assessor Especial da Presidência, constante do Anexo II, cargos de Provimento em Comissão, da Resolução nº 04 de 06/12/2007, que consolida o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jambeiro.

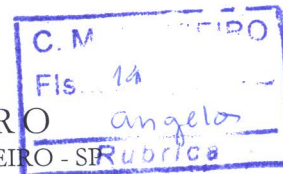
Artigo 3º - Fica criado cargo de provimento e comissão e alteram os padrões de vencimento do Anexo II, da Resolução nº 04 de 06/12/2007, que consolida o Quadro de Servidores da Câmara Municipal de Jambeiro.

Anexo II Cargos Públicos de Provimento em Comissão			
Vaga	Denominação	Referência	Padrão
01	Assessor Jurídico	B	XV
01	Assessor Financeiro	B	XII
01	Diretor de Secretaria	B	VIII
01	Chefe de Gabinete Presidente	B	VI

Artigo 4º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de recursos próprios e/ou vinculados constantes do orçamento municipal, suplementados, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE JAMBEIRO
RUA. CEL. JOÃO FRANCO DE CAMARGO, 80 - CEP 12.270-000 - JAMBEIRO - SP
TEL: (012) 3978.1321 e-mail: camarajambeiro@hotmail.com



Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de Janeiro do corrente ano, revogando as disposições em contrário.

Sala "Major Gurgel", aos 29 de Janeiro de 2013.

Sérgio Roberto Moura Cassiano
Presidente da Câmara

Fábio Henrique do Reis
Secretario Geral

Dercy da Silva Ferreira
Secretario Adjunto